



DIVERSOS

Prefeituras

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Ato de Convocação

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Licença de Uso, Instalação, Implantação, Treinamento, manutenção corretiva e preventiva de softwares Informatizados de Gestão Pública. Edital Pregão Presencial 21/2019/PMB. O pregoeiro de Brejetuba/ES convoca a Empresa Projeta Tecnologia Ltda, CNPJ: 09.278.358/0001-55 para a realização da demonstração dos Sistemas ofertados à Prefeitura de Brejetuba/ES, fazendo-se cumprir as regras do edital em epígrafe, principalmente àquelas descritas no item 11.10 e seus subitens. Assim sendo, a data da apresentação está agendada para se iniciar dia 11 de novembro de 2019 a partir das 08:00 horas.

Demais informações: 27 3733 1224. Brejetuba - ES, 06/11/2019.

Siolek Zambom

Pregoeiro

Protocolo 537874

Cariacica

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
Processo nº. 37.897/2017

Contrato nº. 165/2018

Contratante: PMC

CONTRATADA: FORTE AMBIENTAL EIRELI

Objeto: prorrogação e o acréscimo de quantitativo de serviço ao Contrato nº. 165/2018, firmado em 24/10/2018.

O prazo de vigência do contrato referido na cláusula anterior fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 24/10/2019.

O valor total do acréscimo é de R\$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos reais), com um percentual sobre o valor original de 1,14804544%.

O valor total do contrato passa a ser de R\$ 23.153.880,00 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais)
Data de Assinatura: 24/10/2019

Dotação Orçamentária:
02.31.01.00 -15.452.0018.2.0098
-3.3.90.39.00 -1.001.0000

Secretaria Municipal de Serviços

Protocolo 538219

Conceição da Barra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº

003/2019 A Secretaria Municipal

de Administração, Segurança e Defesa Civil, com base nas disposições contidas no EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso destinado ao provimento de vaga do quadro de pessoal efetivo da estrutura permanente desta Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES, para **definição de vaga e posse**. A Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES através da Secretaria Municipal de Administração Segurança e Defesa Civil no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE, Art. 1º** - Convocar o candidato listado para provimento do cargo efetivo ofertado no concurso público por meio do Edital do Concurso Público Nº 001/2018, para **definição de vaga e posse**, a comparecer no período de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital, no horário de 12 às 18hs, na Prefeitura Municipal, setor de Recursos Humanos, situada à Praça Prefeito José Luis da Costa, nº 001, Centro, Conceição da Barra-ES, para apresentação da documentação obrigatória constante neste edital, em conformidade com as Leis nº 2052/1999, 2201/2003, 2202/2003, 2203/2003, 2.400/2007, 2.678/2013, e demais legislações municipais e suas alterações posteriores, bem como as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal que versa sobre os critérios de investidura em cargo de provimento efetivo no âmbito do Poder Executivo deste município.

Art. 2º Para tomar posse o candidato deverá:

- Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital, ANEXO I;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos;
- Estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino;
- Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

Art. 3º O candidato deverá entregar no ato da posse, uma foto 3 X 4, xerox e vias originais dos seguintes documentos:

- Comprovante de Quitação Eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS) - xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso).
- Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos;
- Comprovante de endereço no último mês, e se possível em nome do candidato;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio, feito no momento da posse;
- Laudo médico expedido pela perícia médica municipal ou médico do trabalho designado pelo município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários à expedição do laudo correrão por conta do candidato;
- Apresentar declaração de disponibilidade do cumprimento da jornada de trabalho e bem como quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal, e as correspondentes constantes na Li 2052/1999, Art. 16., devendo ser emitido no momento de posse;
- Xerox do documento que conste o número da conta no Banestes, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A ou Sicoob - Servidores;
- Comprovante de escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;
- Consulta impressa da

Qualificação Cadastral para o e-Social pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadodqualificacao.xhtml>

Art. 4º - Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares (ANEXO II) que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato. **Art. 5º** - Estabelecer critérios para os procedimentos de escolha de vaga e posse, nos seguintes termos:

§ 1º - A chamada para escolha de vaga e posse obedecerá aos critérios e instruções de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos nomeados para cada cargo, anexo deste edital;

§ 2º - O candidato aprovado na condição de Pessoas com Deficiência deve apresentar o laudo médico que declara a sua deficiência, ao médico do trabalho, o qual fará constar no atestado médico ocupacional a compatibilidade da referida deficiência com as atribuições do cargo, em conformidade com o item 4.2 e 4.3 do Edital do Concurso Público Nº 001/2018;

§ 3º - O candidato ou o seu procurador deverá se apresentar, **obrigatoriamente**, nas datas, local, endereço e horários estabelecidos neste Edital, portando as documentações (originais e cópias);

§ 4º - Será estritamente proibida a entrada de candidato que se apresentar após o horário estabelecido;

§ 5º - Os Termos de Posse serão assinados, imediatamente após conferência das documentações dos candidatos convocados para o mesmo dia; **Art. 6º** Durante a vigência do Concurso Público poderão ocorrer novas convocações de acordo com a necessidade apresentada pelas Secretarias Municipais à Secretaria Municipal de Administração Segurança e Defesa Civil. Todos os editais de convocação serão publicados no site www.conceicaodabarra.es.gov.br Conceição da Barra/ES, 01 de novembro de 2019.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito **Eduardo Ribeiro**
Morais Secretário Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil Portaria n.º 059/2019 **Ana Lucila Ribeiro Dantas Fagundes**
Leite Presidente da Comissão de

Qualificação Cadastral para o e-Social pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadodqualificacao.xhtml>

Art. 4º - Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares (ANEXO II) que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato. **Art. 5º** - Estabelecer critérios para os procedimentos de escolha de vaga e posse, nos seguintes termos:

- A chamada para escolha de vaga e posse obedecerá aos critérios e instruções de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos nomeados para cada cargo, anexo deste edital;
- O candidato aprovado na condição de Pessoas com Deficiência deve apresentar o laudo médico que declara a sua deficiência, ao médico do trabalho, o qual fará constar no atestado médico ocupacional a compatibilidade da referida deficiência com as atribuições do cargo, em conformidade com o item 4.2 e 4.3 do Edital do Concurso Público Nº 001/2018;
- O candidato ou o seu procurador deverá se apresentar, **obrigatoriamente**, nas datas, local, endereço e horários estabelecidos neste Edital, portando as documentações (originais e cópias);
- Será estritamente proibida a entrada de candidato que se apresentar após o horário estabelecido;
- Os Termos de Posse serão assinados, imediatamente após conferência das documentações dos candidatos convocados para o mesmo dia; **Art. 6º** Durante a vigência do Concurso Público poderão ocorrer novas convocações de acordo com a necessidade apresentada pelas Secretarias Municipais à Secretaria Municipal de Administração Segurança e Defesa Civil. Todos os editais de convocação serão publicados no site www.conceicaodabarra.es.gov.br Conceição da Barra/ES, 01 de novembro de 2019.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito **Eduardo Ribeiro**
Morais Secretário Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil Portaria n.º 059/2019 **Ana Lucila Ribeiro Dantas Fagundes**
Leite Presidente da Comissão de

Qualificação Cadastral para o e-Social pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadodqualificacao.xhtml>

- Comprovante de Quitação Eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS) - xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso).
- Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos;
- Comprovante de endereço no último mês, e se possível em nome do candidato;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio, feito no momento da posse;
- Laudo médico expedido pela perícia médica municipal ou médico do trabalho designado pelo município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários à expedição do laudo correrão por conta do candidato;
- Apresentar declaração de disponibilidade do cumprimento da jornada de trabalho e bem como quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal, e as correspondentes constantes na Li 2052/1999, Art. 16., devendo ser emitido no momento de posse;
- Xerox do documento que conste o número da conta no Banestes, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A ou Sicoob - Servidores;
- Comprovante de escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;
- Consulta impressa da

Qualificação Cadastral para o e-Social pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadodqualificacao.xhtml>

- Comprovante de Quitação Eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS) - xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso).
- Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos;
- Comprovante de endereço no último mês, e se possível em nome do candidato;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio, feito no momento da posse;
- Laudo médico expedido pela perícia médica municipal ou médico do trabalho designado pelo município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários à expedição do laudo correrão por conta do candidato;
- Apresentar declaração de disponibilidade do cumprimento da jornada de trabalho e bem como quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal, e as correspondentes constantes na Li 2052/1999, Art. 16., devendo ser emitido no momento de posse;
- Xerox do documento que conste o número da conta no Banestes, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A ou Sicoob - Servidores;
- Comprovante de escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;
- Consulta impressa da

Qualificação Cadastral para o e-Social pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadodqualificacao.xhtml>